



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3242/GR/UFGS/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Prorroga Prazo de Vigência do Plano de Logística
Sustentável 2020/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 180 (cento e oitenta) dias, o Plano de Logística Sustentável (PLS) 2020/2023, até que se concluam os trabalhos da Comissão Gestora designada pela Portaria nº 3241/GR/UFGS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor